



Ação Orçamentária

8375 - Campanha do Desarmamento

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.
Iniciativa:	Ampliação e fortalecimento do PRONASCI e do Sistema Único de Segurança Pública por meio da implementação de ações intersetoriais de prevenção à violência e à criminalidade, assim como do Plano Nacional de Prevenção e Redução dos Homicídios, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidades
Unidade Orçamentária Responsável:	30101 - Ministério da Justiça
Esfera	30101 - Ministério da Justiça
Função	10 - Orçamento Fiscal
SubFunção	06 - Segurança Pública
Unidade Responsável	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Tipo de ação	Secretaria Nacional de Segurança Pública
Origem	Atividade
Base legal	PLOA

Lei 11.530 de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 11.707 de 19 de junho de 2008.

Descrição

Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; recepção, acondicionamento, destino e pagamento de indenizações pela entrega de arma de fogo. Aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas.

Especificação do produto

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Pagamento de indenização. Contratação de empresa para realizar publicidade da campanha. Contratação de empresas especializadas para desenvolver o sistema de controle de armas e munições.

Participação social: